



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
**Escola de Educação Profissional São Pelegrino**  
Mantenedora: Instituto de Educação Profissional Cantec Ltda  
Autorização de Funcionamento: Parecer 06/32002 Data: 09/01/02 D. Oficial: 14/01/02  
Rua Coronel Flores, 524, Fone/Fax: (54) 3028-9033 - Bairro São Pelegrino - Caxias do Sul - RS  
4ª Coordenadoria Regional de Educação - Caxias do Sul



## **GUIA DO ALUNO ESP**

### **1. Escola**

#### **1.1. Proposta**

A Escola São Pelegrino tem como objetivo oportunizar ao mercado o conhecimento teórico e prático, na formação profissional, a fim de participar do crescimento da comunidade além de atingir a plenitude na arte de ensinar, respeitando valores individuais e coletivos, objetivando a viabilidade econômica-social, alicerçando-se no contínuo crescimento tecnológico.

#### **1.2 Missão**

Propiciar ao aluno a qualificação e o desenvolvimento do conhecimento técnico na sua formação profissional.

#### **1.3 Negócio**

Educação e Formação Profissional.

#### **1.4 Princípio**

Atingir a plenitude dos nossos produtos e serviços; respeitando valores individuais e coletivos, objetivando a viabilidade sócio econômica; alicerçando-se no contínuo crescimento.

#### **1.5 Valores**

Competência – Ética – Responsabilidade – Envolvimento

#### **1.6 Visão**

Ser referência como formadora de profissionais qualificados e comprometidos.

### **2. Coordenação de Cursos**

A coordenação de todos os cursos é feita pelo Coordenador Geral de Cursos aliado aos Coordenadores Específicos dos Cursos Técnicos. O coordenador de curso é o responsável pela orientação de ensino permanente dos alunos. Assim, informações e orientações sobre organização de planos individuais de estudo, currículo, matrícula,

aproveitamento (dispensa e/ou equivalência) de disciplinas deverão ser buscados junto ao mesmo, o qual mantém horário fixo de atendimento aos alunos.

### **3. Procedimentos de Ensino**

#### **3.1. Grade de Horários**

Turno: Manhã

Início: 8hs30min

Intervalo: 10hs às 10h15min

Final: 12hs

Turno: Tarde

Início: 13h40min

Intervalo: 15h15min às 15h30min

Final: 17h10min

Turno: Noite

Início: 19hs

Intervalo: 20hs45min às 21hs

Final: 22hs30min

#### **3.2. Matrícula**

##### **Para Cursos Técnicos:**

- A matrícula é realizada por disciplina e deve-se respeitar o número mínimo de 3 (três) disciplinas por semestre;
- O aluno deve se informar junto ao departamento comercial sobre as exigências e documentações necessárias para tal;
- Deverão ser observados os pré-requisitos das disciplinas selecionadas;
- Por pré-requisito entende-se a disciplina cujo estudo, com aprovação, é condição prévia para matrícula em outra(s) disciplina(s);
- A matrícula é renovada semestralmente, em prazos e datas estabelecidas no Calendário de Ensino;
- A renovação de matrícula depende de comprovante de pagamento das prestações com vencimentos anteriores à data da nova matrícula;
- A Escola São Pelegrino reserva-se o direito de não abrir turmas caso não haja número mínimo de alunos efetivamente matriculados por turma.

##### **Para Cursos de Formação Profissional:**

- É realizada uma matrícula única a qual compreende o curso em sua totalidade (todos os módulos);
- O aluno deve se informar junto ao departamento comercial sobre as exigências e documentações necessárias para tal;
- A Escola São Pelegrino reserva-se o direito de não abrir turmas caso não haja número mínimo de alunos efetivamente matriculados por turma.

### **3.3. Aproveitamento de Estudos (Cursos Técnicos)**

Consiste em aproveitar as disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Técnico e/ou Superior (autorizadas pelos órgãos competentes), por disciplinas equivalentes em conteúdo e carga horária do currículo do curso em que o aluno está matriculado. Também é levado em consideração o período (antiguidade) em que a disciplina foi cursada. Para solicitar a “Análise de Aproveitamento de Estudos Anteriores” o aluno deve previamente entrar em contato com a secretaria da escola para se informar sobre os valores, procedimentos e documentos necessários.

Em caso de equivalência parcial de conteúdos, disciplina cursada diversos anos atrás ou carga horária inferior à solicitada no currículo do curso, fica de forma optativa para o aluno a realização de uma prova intitulada “Prova de Proficiência” a qual servirá para comprovação dos conhecimentos adquiridos. Esta prova teórica e/ou teórica-prática será realizada pelo professor titular da disciplina envolvendo todo o conteúdo da mesma, em data e horário previamente agendados e mediante ao pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor total da disciplina no ato da requisição da prova. Neste caso, para obter a aprovação e, conseqüentemente, o aproveitamento da disciplina precisa-se atingir média 07 (sete).

### **3.4. Reopção de Curso**

Consiste na troca do curso técnico no qual o aluno está matriculado por outro curso técnico da Escola São Pelegrino. Para este pedido, o Aluno deve fazer a solicitação junto ao Departamento de Ensino e realizar um novo contrato de prestação de serviços. Esta solicitação esta condicionada à existência de vaga no curso pretendido e a critérios estabelecidos pela Escola São Pelegrino.

### **3.5. Históricos, Atestados, Contratos e Vida Curricular**

No ato da matrícula e rematrículas semestrais o aluno recebe uma via do contrato e também da vida curricular. Todavia, é facultado ao aluno requer histórico de ensino, atestados de matrícula e/ou frequência, mediante a solicitação prévia junto à secretaria e pagamento dos mesmos conforme tabela de preço vigente. Da mesma forma, serão cobradas as cópias adicionais de contratos e vida curricular.

### **3.6. Interrupção de Estudos**

O aluno de curso de técnico que não efetivar matrícula em um período letivo de um semestre estará interrompendo seus estudos e isso implicará, automaticamente, no trancamento de sua matrícula.

Para ser possível a retomada dos estudos (reingresso), o período de interrupção não pode ser superior a 2 anos, incluindo o semestre em que o aluno solicitou a interrupção. Para o retorno, o aluno deverá solicitar seu reingresso de acordo com as datas do calendário de ensino, condicionado a existência de vaga.

### **3.7. Cancelamento de Matrícula**

Poderá ser efetivado pelo aluno o pedido de cancelamento voluntário da matrícula não dispensando o responsável financeiro de suas obrigações contratuais, bem como também de outras despesas eventualmente ocasionadas pelo aluno.

### **3.8. Evasão**

Evadido é o aluno que se afasta das atividades de ensino durante o período letivo ou não renova sua matrícula, sem solicitado o cancelamento de matrícula, o que não o eximirá de suas obrigações financeiras contratuais.

### **3.9. Metodologia de Avaliação**

A avaliação de desempenho do aluno é feita por disciplina, média final para aprovação 7,00 (sete) e também incidindo sobre frequência.

Em todos os cursos técnicos e de formação profissional a frequência às aulas e demais atividades escolares é obrigatória. Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência mínima de 75% das aulas e demais atividades programadas.

O aproveitamento escolar é avaliado através do acompanhamento contínuo do processo ensino-aprendizagem e dos resultados por ele obtidos em exercícios e aliado ao exame final. Compete ao professor seguir instrumentos de avaliação definidos no plano de ensino da disciplina, bem como analisar os resultados.

O exame final será realizado no último dia de aula da disciplina em questão, sendo uma oportunidade extra para o aluno que não atingiu a média 7,00 e será composto por todo o conteúdo programático da disciplina. A nota do exame será somada às demais notas da disciplina e então se divide pelo número total de avaliações realizadas. Ou seja, o exame não “apaga/deleta” as demais notas obtidas pelo aluno no decorrer da disciplina.

Pode ser concedida revisão da nota atribuída ao exame final, desde que seja requerida no prazo de um dia após a divulgação.

O aluno reprovado no sistema de avaliação ficará obrigado a frequentar novamente a disciplina, submeter-se a novas avaliações, bem como ao pagamento correspondente ao valor da disciplina.

### **3.10. Formatura**

O formando do curso técnico poderá colar grau em sessão solene ou solicitar formatura de gabinete.

A formatura de gabinete ocorrerá nas dependências da escola São Pelegrino e será totalmente organizada pelo Departamento de Ensino, definindo datas, horários e organização.

A colação de grau em sessão solene deverá ter, obrigatoriamente, reuniões para discussão e aprovação de como ocorrerá, podendo ser contratados terceiros para a organização do evento.

### **3.11. Corpo Docente**

O corpo docente da Escola São Pelegrino é composto por uma equipe de professores qualificados e atuantes nas mais diversas áreas de conhecimento. A constante atualização e a integração entre o mercado de trabalho e o ensino técnico são as principais características dos docentes.

## **4. Cursos**

### **Cursos Técnicos**

1001	CURSO TÉCNICO EM GESTÃO INDUSTRIAL
1002	CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE
1003	CURSO TÉCNICO FINANÇAS
1004	CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS
1005	CURSO TÉCNICO EM GESTÃO DA QUALIDADE
1012	CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA
1013	CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
1014	CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
1015	CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

### **Cursos de Formação Profissional**

Liderança

Vendas

Assistente Fiscal

Folha de Pagamento

Folha de Pagamento Avançado

Custos e Formação de Preço

Excel Avançado

## **5. Biblioteca**

A biblioteca da Escola São Pelegrino possui como objetivo principal atender o desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa.

Os alunos e professores têm livre acesso ao acervo e a retirada dos mesmos, exceto trabalho de conclusão de curso (TCC) que não podem ser retirados; ainda, que sigam os regulamentos administrativos da biblioteca.

## **6. Laboratórios**

Os laboratórios de informática da Escola São Pelegrino possuem computadores e softwares destinados ao desenvolvimento de atividades ligadas à informática básica, desenho técnico, Cad 2D e Cad 3D, entre outros, nos conteúdos das diversas disciplinas, assim como local para pesquisa à internet e efetivação de trabalhos. Por padrão, o acesso aos laboratórios é restrito aos alunos que estiverem em aula. No entanto, os demais alunos interessados poderão realizar antecipadamente uma reserva para sua utilização.

\*Revisado em outubro 2014